



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

RECEBEMOS

23.03.01 (11325)

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI

P.L. 13/2001-E

Recebido em 23MAR2001
Câmara Municipal de Agudo

**ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 1.338/00 POR
ADITAMENTO DE METAS NA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-É acrescido no item 81 o sub-item 02 ao anexo 01- Lei Municipal 1338/2000.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2001.

[Handwritten signature of Lauro Reinoldo Reetz]
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

[Handwritten signature of Hasso Harras Bräunig]
HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

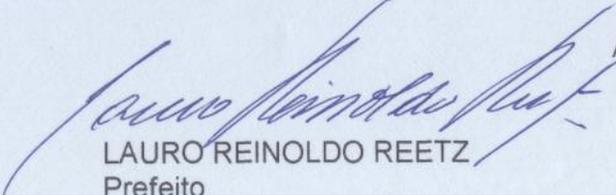
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

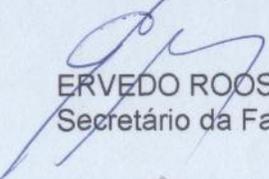
CÓDIGO	METAS	OBJETIVOS	DOTAÇÃO RECURSO
81 - 01	Assistência à criança e Adolescente.	Dotar o município de regaras definidas para a diminuição de problemas relacionados à prostituição de crianças e adolescentes.	2,060 2.061 pró/auxilio
81-02	Aquisição de Veículo	Dotar o Conselho Tutelar de um Veículo para as diligências e serviços rotineiros	2.068 próprio doação

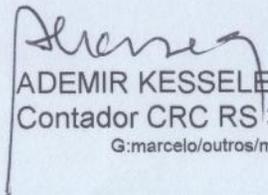
Art. 1º da LDO - § 1º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101-2000

Acompanha LDO - inclui: Anexo de Metas da LDO;
Metas extraídas do Plano Plurianual

AGUDO, 22 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito


ERVEDO ROOS
Secretário da Fazenda


ADEMIR KESSELER
Contador CRC RS 32.816

G:marcelo/outros/metaspri.doc



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei que ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.338/00, POR ADITAMENTO DE METAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001.

A alteração proposta é decorrente da necessidade de aquisição de um veículo usado, para uso no Conselho Tutelar, que melhorará as condições de atendimento nas diversas diligências e serviços rotineiros dos senhores Conselheiros.

Esclarecemos que o Rotary Clube de Agudo fará a doação de R\$ 3.000.00 (três mil reais) e o restante dos recursos será complementado pelos cofres públicos.

Na certeza da sensibilidade dos Nobres Edis, que têm conhecimento da importância do trabalho prestado pelo Conselho Tutelar de Agudo, solicitamos a aprovação e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal